



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00066

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 403 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007
------	---

Autor MAURÍCIO RANDS	Nº Prontuário 138
--------------------------------	-----------------------------

1. Supressiva	2. X	Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	------	--------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo 1º	Parágrafo § 3º	Inciso	Alínea
--------	---------------------	--------------------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

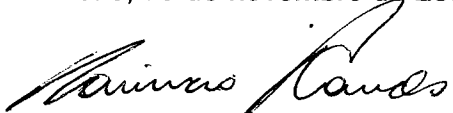
MEDIDA PROVISÓRIA N º 403, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**EMENDA SUPRESSIVA N º 01**

Suprima-se o disposto no § 3º, do artigo 1º, da MP nº 403/07.

JUSTIFICATIVA

A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2007


Deputado Maurício Rands

ASSINATURA

